INDICAÇÃO Nº. 0306/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à instalação de uma "cortina de ar" na porta de entrada do Núcleo de Saúde Mental.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à instalação de uma "cortina de ar" na porta de entrada do Núcleo de Saúde Mental.

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao prédio da Saúde Mental, recebi reclamação dando conta que na sala de espera ficam ligados dois ares-condicionados, mas que não vencem manter a temperatura, pois a porta fica totalmente aberta (veja imagem).

As cortinas de ar são equipamentos que ficam instalados sobre a porta de entrada, fazendo uma barreira e garantido o isolamento térmico do ambiente mesmo com as portas abertas. Também servem como barreira contra fumaça, poeira, insetos e odores.

Como as cortinas de ar fazem essa barreira, não deixando o calor entrar, elas ajudam a aumentar a vida útil dos ares-condicionados e geram uma economia de energia elétrica que pode chegar até 35%.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de novembro de 2019.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal (PROS) - Autora

Proposição redigida por Jucélia Aparecida de Sena Araújo

Lida na Sessão de 20/11/2019 Despacho em 20/11/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº. 0306/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à instalação de uma "cortina de ar" na porta de entrada do Núcleo de Saúde Mental.

Proposição redigida por Jucélia Aparecida de Sena Araújo

Lida na Sessão de 20/11/2019 Despacho em 20/11/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente